

**RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1607.01/2020**



A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de Acaraú/CE - torna público, para conhecimento dos interessados o resultado do Julgamento da Habilitação referente a Licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, tombado sob o nº 1607.01/2020, com o seguinte objeto: **PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NA RUA PRINCIPAL DA LOCALIDADE DE ALMÉCEGAS – TRECHO 2, NO MUNICÍPIO DE ACARAU/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO.**

EMPRESAS INABILITADAS: CENPEL – CENTRO NORTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 05.502.041/0001-08; CONSTRUTORA IMPACTO, CNPJ: 00.611.868/0001-28; LS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELE – ME, CNPJ: 21.541.555/0001-10; MONTE SIÃO EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ: 09.423.269/0001-55; PRIME CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO EIRELI, CNPJ: 19.967.758/0001-21; R S M PESSOA EIRELI, CNPJ: 33.159.524/0001-89; WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP, CNPJ: 10.932.123/0001-14. **EMPRESAS HABILITADAS:** AMIL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI ME, CNPJ: 08.703.014.001-83; CIB - CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA BRILHANTE LTDA, CNPJ: 06.974.509/0001-11; CNT - CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI, CNPJ: 12.314.392/0001-42; ELLUS SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ: 26.723.179/0001-07; ENGDANTAS ENGENHARIA, CNPJ: 28.520.818/0001-54; F. AIRTON VICTOR – ME, CNPJ: 97.553.390/0001-69; JANIELE SILVEIRA NASCIMENTO – ME, CNPJ: 13.233.327/0001-55; MANDACARU EMPREENDIMENTOS, CNPJ: 27.583.854/0001-02; MV & R LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI, CNPJ: 19.732.774/0001-35; RCON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME, CNPJ: 10.902.334/001-04; SAVIRES CONSTRUÇÕES EIRELI – ME, CNPJ: 22.346.772/0001-12; SERTÃO CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA – ME, CNPJ: 21.181.254/0001-23; VETOR OBRAS DE ENGENHARIA EIRELI – EPP, CNPJ: 28.323.363/0001-87; VIA URBANA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME, CNPJ: 24.875.938/0001-13; VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 09.042.893/0001-02; WM DE VASCONCELOS ENGENHARIA – ME, CNPJ: 19.707.565/0001-31. Portanto fica aberto o prazo recursal, conforme preceitua a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores de acordo com o Artigo 109, Parágrafo 1º, “alínea a”. Maiores informações na Sede da Comissão de Licitação, localizada à Av. Nicodemos Araújo, 2105 – Bairro: Vereador Antônio Livino da Silveira - Acaraú/CE, no horário de 08h às 12h. Ana Flávia Teixeira – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

A SER PUBLICADO DIA 08 DE SETEMBRO DE 2020.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO;

DIÁRIO DO NORDESTE;

FT SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

OUTROS

BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.
 CNPJ Nº 07.237.373/0001-20NIRE: 23300006178
 Companhia Aberta
 Assembleia Geral Extraordinária
 Edital de Convocação



São convidados os Senhores Acionistas do Banco do Nordeste do Brasil S.A. a participarem da Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará no Auditório do Gabinete da Presidência de sua sede, na Av. Dr. Silas Munguba, 5.700, Bloco C1 Térreo - Passaré, CEP 60.743-902, Fortaleza-CE, e por meio de Plataforma Digital, no dia 25 de setembro de 2020, às 11 horas e 30 minutos, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do Dia:
Assembleia Geral Extraordinária: 1. Eleição de membro titular e suplente do Conselho Fiscal, indicado pelo controlador, representante do Tesouro Nacional, na forma do art. 22, I do Decreto nº 8.945/2016; 2. Eleição de membro do Conselho de Administração, necessariamente independente, representante dos acionistas minoritários, detentores de ações ordinárias.

Instruções gerais:

1. Os membros indicados para o Conselho de Administração e Conselho Fiscal deverão atender aos requisitos constantes na Lei nº 13.303, de 30/06/2016 e no Decreto nº 8.945, de 27/12/2016, bem como não poderão estar enquadrados em nenhuma das vedações previstas nos mesmos dispositivos legais.
2. Os acionistas minoritários poderão encaminhar previamente à data da realização da Assembleia, à sede do Banco do Nordeste, Gabinete da Presidência, Bloco C1 Térreo, ou por meio do endereço eletrônico corel@bnb.gov.br, os nomes dos membros indicados para o Conselho de Administração, como seus representantes, juntamente com os formulários padronizados constantes no link <https://www.gov.br/economia/pt-br/assuntos/planejamento/empresas-estatais/publicacoes/vidamem-ente-preenchidos-e-assinados>, bem como a respectiva documentação comprobatória das informações, para fins de verificação do atendimento das condições e requisitos previstos na forma da Lei nº 13.303, de 30/06/2016 e do Decreto nº 8.945, de 27/12/2016, pelo Comitê de Remuneração e Elegibilidade do Banco do Nordeste do Brasil. Será rejeitado o formulário que não estiver acompanhado dos documentos comprobatórios, conforme estabelece o §2º, do art. 30, do Decreto nº 8.945, de 27/12/2016. O indicado também deverá apresentar declaração de que não incorre em nenhuma hipótese de vedação, nos termos do formulário padronizado, conforme dispõe o §3º, do art. 30, do Decreto nº 8.945, de 27/12/2016. Caso não sejam submetidos antecipadamente ao Comitê de Remuneração e Elegibilidade na forma prevista na Lei nº 13.303, de 30/06/2016 e no Decreto nº 8.945, de 27/12/2016, referidos formulários e documentos serão verificados pela secretaria da Assembleia no momento da eleição, nos termos do Artigo 22, § 4º, do Decreto nº 8.945, de 27/12/2016.
3. A despeito da possibilidade de participação via Plataforma Digital, o Banco do Nordeste recomenda aos acionistas a adoção do Boletim de Voto a Distância;
4. Em decorrência da pandemia de Covid-19, conforme autorizado pela Medida Provisória nº 931, de 30 de março de 2020, e pela instrução CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009 e alterações posteriores, além da possibilidade de participação presencial e de voto à distância por meio da B3 – Brasil, Bolsa, Balcão, o Banco do Nordeste também disponibilizará plataforma digital para que os acionistas, remota e simultaneamente, possam acompanhar a Assembleia Geral e exercer seu direito de voto.
5. Visando à segurança de todos e em atenção às medidas restritivas das autoridades sanitárias e governamentais, recomenda-se aos acionistas que exerçam seu direito de voto, preferencialmente, por meio das alternativas de participação a distância ou remota, a fim de se evitar a circulação e aglomeração de pessoas.
6. Para participar e deliberar na Assembleia Geral, os acionistas devem observar as seguintes orientações, as quais estão detalhadas abaixo:
 - a) excepcionalmente para a Assembleia ora convocada, será dispensado o depósito do instrumento de mandato, nos termos do artigo 126 da Lei 6.º 404/76 e alterações posteriores, na sede do Banco do Nordeste. Os instrumentos de procuração, os documentos de identificação e de posição acionária serão recebidos por meio do endereço eletrônico votoadistancia@bnb.gov.br em até 48 horas antes da realização da Assembleia, ou seja, até às 11 horas e 30 minutos do dia 23.09.2020;
 - b) a participação presencial ou remota, por meio da Plataforma Digital, ocorrerá mediante credenciamento prévio realizado até às 11 horas e 30 minutos do dia 23.09.2020;
 - c) o envio de boletins de voto a distância por meio da B3 – Brasil, Bolsa, Balcão dispensa a necessidade de credenciamento prévio. Para participação na modalidade de voto a distância, o preenchimento e envio do boletim deverá ser realizado até o dia 18.09.2020 (inclusive): I) aos agentes de custódia que prestem esse serviço, no caso dos acionistas titulares de ações depositadas em depositário central; ou II) ao escriturador das ações da Companhia ou, ainda, III) diretamente à Companhia. Para informações adicionais, observar as regras previstas na Instrução CVM nº 481/2009 e os procedimentos descritos no boletim de voto a distância;
 - d) para participação presencial ou remota, por meio de Plataforma Digital, enviar solicitação de credenciamento à Companhia, para o endereço eletrônico votoadistancia@bnb.gov.br, com antecedência mínima de 48 horas da realização da Assembleia Geral, ou seja, até às 11 horas e 30 minutos do dia 23.09.2020. A solicitação deverá ser acompanhada dos documentos para participação. O acesso à Assembleia Geral será restrito aos acionistas, seus representantes ou procuradores que se credenciarem até às 11 horas e 30 minutos do dia 23.09.2020;
 - e) os acionistas, seus representantes ou procuradores, que optarem pela participação presencial deverão fazer uso obrigatório de máscara protetora (o uso de escudo facial não dispensa o uso da máscara), apresentar documento hábil de identidade e, no caso de titulares de ações escriturais ou em custódia, comprovante expedido pela instituição financeira depositária. O Banco do Nordeste ressalta que a opção de participação remota está sendo oferecida como alternativa à participação presencial;
 - f) excepcionalmente para a Assembleia ora convocada, não será necessário o reconhecimento de firma nas procurações outorgadas pelos acionistas aos seus representantes, assim como será dispensada a autenticação dos documentos que acompanharem o boletim de voto a distância. As procurações outorgadas na forma eletrônica pelos acionistas aos seus representantes deverão utilizar certificados emitidos pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil;
 - g) A Proposta a ser apreciada está disponível na página da Internet, aba Acionistas e Investidores, Assembleias e Reuniões de Conselho, 2020, link (<https://www.bnb.gov.br/assembleias-e-reunioes-de-conselho>) e na página da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br) na rede mundial de computadores;
 - h) os documentos relacionados às matérias a serem examinadas e deliberadas na Assembleia Geral Extraordinária encontram-se à disposição dos acionistas na sede do Banco do Nordeste do Brasil S.A., no Ambiente de Mercado de Capitais, Bloco D2 superior, onde poderão ser consultados em dias úteis, no horário das 10:00 às 16:00 horas, mediante prévio agendamento devido à situação emergencial da pandemia COVID 19.
 - i) eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários poderão ser obtidos junto ao Ambiente de Mercado de Capitais, por meio dos telefones (85) 3299-5464 ou (85) 3251-5362.

Fortaleza, CE, 7 de agosto de 2020.
 CLÁUDIO DE OLIVEIRA TORRES
 Presidente do Conselho de Administração

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAU – RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 1607.01/2020 – A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de Acaraú-CE torna público, para conhecimento dos interessados o Resultado do Julgamento da Habilitação referente a Licitação na Modalidade Tomada de Preços, tombado sob o nº 1607.01/2020, com o seguinte OBJETO: Pavimentação em pedra tosca na rua principal da localidade de Almécegas – Trecho 2, no Município de Acaraú/CE, conforme projeto básico. **EMPRESAS INABILITADAS:** CENPEL – CENTRO NORTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 05.502.041/0001-08; CONSTRUTORA IMPACTO, CNPJ: 00.611.868/0001-28; LS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELE – ME, CNPJ: 21.541.555/0001-10; MONTE SIÃO EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ: 09.423.269/0001-55; PRIME CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO EIRELI, CNPJ: 19.967.758/0001-21; R S M PESSOA EIRELI, CNPJ: 33.159.524/0001-89; WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP, CNPJ: 10.932.123/0001-14. **EMPRESAS HABILITADAS:** AMIL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI ME, CNPJ: 08.703.014.001-83; CIB – CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA BRILHANTE LTDA, CNPJ: 06.974.509/0001-11; CNT – CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI, CNPJ: 12.314.392/0001-42; ELLUS SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ: 26.723.179/0001-07; ENGDANTAS ENGENHARIA, CNPJ: 28.520.818/0001-54; F. AIRTON VICTOR – ME, CNPJ: 97.553.390/0001-69; JANELE SILVEIRA NASCIMENTO – ME, CNPJ: 13.233.327/0001-55; MANDACARU EMPREENDIMENTOS, CNPJ: 27.583.854/0001-02; MV & R LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI, CNPJ: 19.732.774/0001-35; RCON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME, CNPJ: 10.902.334/001-04; SAVIRES CONSTRUÇÕES EIRELI – ME, CNPJ: 22.346.772/0001-12; SERTÃO CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA – ME, CNPJ: 21.181.254/0001-23; VETOR OBRAS DE ENGENHARIA EIRELI – EPP, CNPJ: 28.323.363/0001-87; VIA URBANA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME, CNPJ: 24.875.938/0001-13; VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 09.042.893/0001-02; WM DE VASCONCELOS ENGENHARIA – ME, CNPJ: 19.707.565/0001-31. Portanto fica Aberto o Prazo Recursal, conforme preceitua a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores de acordo com o Artigo 109, Parágrafo 1º, “alínea a”. Maiores informações na Sede da Comissão de Licitação, localizada à Av. Nicodemos Araújo, Nº 2105, Bairro: Vereador Antônio Livino da Silveira, Acaraú-CE, no horário de 08h às 12h. Ana Flávia Teixeira – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2020.08.24.01 - A Comissão Permanente de Licitação...

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2020-SMS - A Prefeitura Municipal de Itarema, Ceará...

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA - EXTRATO DO CONTRATO DE OBRAS E SERVIÇOS - TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2020 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Iracema-CE...

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2020 - A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Iracema-CE...

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2020-SPDC - O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Crateús...

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU - AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS Nº 0022020TPESP - A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipu...

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº 008/2020-SEUMA - ADENDO Nº 02 - Comissão Permanente de Licitação...

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI - AVISO DE ROVAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.923/2020 - PE - O Secretário de Saúde toma público para conhecimento dos interessados...

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAUÁ - AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS Nº 2906.012/2020 - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de Acauá-CE...

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAUÁ - AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS Nº 2906.02/2020 - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de Acauá-CE...

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAUÁ - RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 1907.012/2020 - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de Acauá-CE...

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAUÁ - RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 1907.012/2020 - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de Acauá-CE...

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA - RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 05.005/2020-TP - Comissão Permanente de Licitação...

PODER

inacio.aguiar@svm.com.br #SucessãoMunicipal



POLÍTICA



A ESTRATÉGIA DA VICE DE WAGNER

Kamila Cardoso não foi propriamente escolhida como candidata à vice-prefeita de Capitão Wagner como uma opção prioritária. Ao contrário. Ela veio a ingressar na chapa majoritária após as tentativas frustradas de agregar apoio de mais partidos...

NOVA IMAGEM

Capitão Wagner começou a construir esta candidatura lançada ontem há, pelo menos, dois anos. De lá para cá, fez mudanças no visual, adotou uma nova postura nas redes sociais, trouxe a família junto com ele ao ambiente virtual e intensificou as aparições públicas em atos religiosos...

DESGASTE TUCANO

O PSDB, que já foi o maior partido em atuação no Ceará, vive dias difíceis em termos de unidade partidária. A sigla ainda não anunciou sua posição para a eleição 2020, mas alguns de seus filiados já o fizeram. A dicotomia entre o governo e a oposição na Capital já é, por si, um desgaste...

CHAMADO AO GOVERNADOR

Nem só de Fortaleza vive a articulação política do governador Camilo Santana (PT). Ele está sendo requisitado para tentar costurar acordos em municípios como em Maracanã. Lá, Daniel Baima, do PT, já está se colocando como o candidato do governador, inclusive com publicidades já circulando em redes sociais...

SÓ EM 2022

De um petista experiente com vivência entre os grandes figurões nacionais do partido desde a década de 1980: o ex-presidente Lula, embora em trabalho de "reconstrução", deve ficar de fora das eleições municipais. Ele deve focar na pandemia e na preparação para 2022. O pronunciamento de ontem do ex-presidente começou a mostrar isso.

A escolha da vice de Wagner tem objetivo de agregar conceitos à chapa que tem como cabeça um policial com imagem ligada à segurança pública

O governador Camilo Santana está sendo requisitado para solucionar conflitos em sua base em municípios como Maracanã